

DECRETO Nº 5.046 DE 05 DE MARÇO DE 2018

**Nomeia Comissão de Análise Técnica da
Concorrência Pública nº 001/2018.**

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise Técnica da Concorrência Pública nº 001/2018, referente a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, os seguintes membros:

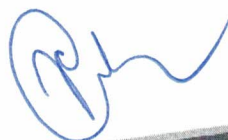
I – Membros representantes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

- a) Jaqueline Pedrosa Santiago, membro titular;
- b) Daniel Sabino Palazzi, membro titular;
- c) Nízea Andrade Coelho; membro suplente;
- d) Victor Louis Stutz, membro suplente;
- e) Patrícia Souza, membro suplente;
- f) Lavínia Vianna, membro suplente;
- g) Felipe Vecchia Guerra, membro suplente;
- h) Marilene Maris Monteiro, membro suplente;
- i) Luciano Guimarães Pereira, membro suplente;

II – Membro externo representante dos meios de comunicação:

- a) José Armando Ansaloni, membro titular;
- b) Ana Paula Martins, membro suplente;
- c) Rodrigo Vecchia Guerra, membro suplente;

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.





**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3200 / 3559-3344

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de março de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

06 / 03 / 18

Secretaria Municipal de Governo